



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO Nº 46

" A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de junho de 1970, faz baixar a seguinte Resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA RESOLVE":

Artigo 1º - Ficam majorados para -- R\$.600,00--(seiscentos cruzeiros), por mês os vencimentos do Moto-rista da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, a partir de 1º de julho de 1970.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25/junho/1970.

Havan
Adilson Tavares da Silva
1º Secretário

Jesé Roberto de Assis
José Roberto de Assis
Presidente

Germano Gustavo Grossklauss
Germano Gustavo Grossklauss
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara - Municipal de Campo Limpo Paulista, aos vinte e seis dias do mês - de junho de mil novecentos e setenta.

Havan
Adilson Tavares da Silva
1º Secretário